



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2023**

Autoria: **Deputado Lucas Souza**

Ementa: **“Declara de utilidade pública a Empresa Júnior De Ciências Agrárias de Roraima (RORAIFLORA Jr.) no Estado de Roraima”.**

### RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2023, de autoria do Deputado Lucas Souza, que **“Declara de utilidade pública a Empresa Júnior De Ciências Agrárias de Roraima (RORAIFLORA Jr.) no Estado de Roraima”**.

A matéria ao dar entrada nesta Casa, foi lida na Sessão Plenária e na mesma data distribuída em avulso para conhecimento dos Nobres Deputados.

Formalizados os autos do Processo Legislativo, o mesmo foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Por fim, nos termos do art.79-A do Regimento Interno, o manifesto Projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica de Apoio às Comissões para providências.

É o relatório.

### PARECER DA RELATORA

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2023, que **“Declara de utilidade pública a Empresa Júnior De Ciências Agrárias de Roraima (RORAIFLORA Jr.) no Estado de Roraima”**.

Pois bem, a concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do Poder Público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.



**Art. 3º** – As entidades declaradas de utilidade pública serão, inscritas no cadastro geral da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, a qual receberá os relatórios circunstanciados, sobre os serviços prestados à comunidade no ano anterior.

Assim sendo, e com o parâmetro acima, podemos asseverar que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2023 está em sintonia com a norma estadual específica.

Por todo o exposto, concluímos pela constitucionalidade e legalidade do PDL nº 108/2023, razão pela qual, manifesto-me pela sua **APROVAÇÃO**.

É o Parecer.

**VOTO**

Diante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 108/2023**, e conclamamos aos nobres Pares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

**Deputada Aurelina Medeiros**  
Relatora